

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**

**CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL Nº 003/2017**

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à Av. Dr. Francisco Búrzio, nº 774, Centro, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3026-8099, através de sua Comissão de Residência Médica - COREME - torna público as normas, que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica desta Instituição para o ano de 2018, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Estadual de Residência Médica.

**1. Relação dos Programas de Residência Médica e número de vagas oferecidas:**

**Sem pré-requisito:**

Programa	Nº de vagas ofertadas	Duração	Situação do credenciamento
Cirurgia Geral	4 vagas	2 anos	Credenciamento de 5 anos
Clínica Médica	5 vagas*	2 anos	Em Recredenciamento
Anestesiologia	2 vagas	3 anos	Recredenciamento
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2 vagas	3 anos	Recredenciamento

**Com pré-requisito:**

Programa	Nº de vagas ofertadas	Duração	Situação do credenciamento	Pré-requisito
Cancerologia Clínica	1 vaga	3 anos	Credenciamento de 5 anos	Clínica Médica
Cancerologia Cirúrgica	1 vaga	3 anos	Credenciamento de 5 anos	Cirurgia Geral
Nefrologia	1 vaga	2 anos	Credenciamento de 5 anos	Clínica Médica

(\*) O programa de Clínica Médica conta com 06 (seis) vagas autorizadas pela CNRM, sendo que uma (1) vaga encontra-se bloqueada para candidato do concurso anterior que está servindo o exército. Caso este candidato não exerça o seu direito conforme as normas da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011, esta vaga será disponibilizada para o presente concurso.

**2. Inscrições:**

- Seguirão as normas estabelecidas para a inscrição no Exame AMP 2017 constantes em edital específico, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná.
- Taxa de inscrição: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) referente à inscrição no Exame AMP e R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referente à taxa da COREME da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.

**3. Seleção**

A seleção dos candidatos para Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa para o ano de 2018 será realizada em fase única:

✓ **Fase Única:**

- Realizada através do Exame AMP 2017 da Associação Médica do Paraná.
- Seguirá as regras estabelecidas pela Associação Médica do Paraná para o Exame AMP 2017 divulgados em edital próprio desta instituição disponível no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)

- Constituída por Prova Geral (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito); ou Prova Específica (para candidatos de especialidades com pré-requisito);
- Data/Local/Horário/Resultado Final da Prova: Seguirão as normas estabelecidas no edital, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná.
- **Resultado Final Considerando PROVAB: 08/12/2017, em edital específico sob responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, disponibilizado no site: [www.santacasapg.com](http://www.santacasapg.com)**

#### 4. DA VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA O ACESSO AOS PRMs, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2015:

- São considerados programas de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) e os programas de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade.
- O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:
  - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
  - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.
- A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.
- Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.
- A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

#### 5. Matrícula dos Candidatos Aprovados:

- Datas: de **09 e 10 de janeiro de 2018**, das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 18:00 horas.
- Local: Sala da Coordenação do Hospital de Ensino da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.
- Documentos necessários para a matrícula:
  - ✓ Duas fotos 3x4 coloridas com data de 2017 ou 2018.
  - ✓ Fotocópia autenticada da cédula de identidade;
  - ✓ Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
  - ✓ Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o curso de medicina até 28 de fevereiro de 2018.



- ✓ Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná, ou protocolo do processo de inscrição no CRM/PR;
- ✓ Número de conta corrente no Banco Santander;
- ✓ Fotocópia do número do PIS (encontra-se na carteira de trabalho);
- ✓ Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito com prazo previsto para conclusão para o dia 28/02/2018;
  - ✓ Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001.
- Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite para cadastro de residente definido pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.
- A convocação será através de edital disponibilizado no site [www.santacasapg.com](http://www.santacasapg.com) e e-mail enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.
- **O candidato terá 01 (um) dia útil após a divulgação do edital para manifestar seu interesse pela vaga. A manifestação deverá ser via resposta do e-mail de divulgação do edital de convocação. O candidato que não se manifestar no período estipulado perderá a vaga, e será convocado o próximo classificado.**
- Em caso de empate, será classificado o candidato mais idoso.
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2017.



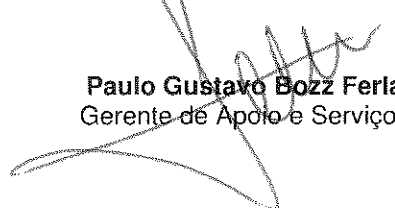
Otto Santos da Cunha  
Provedor



Flávio Carlos Kaiber  
Diretor Geral



Miguel Henrique Schuinski  
Coordenador da Coreme



Paulo Gustavo Bozz Ferla  
Gerente de Apoio e Serviços

